DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/02/2024 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA CONJUNTA MGI/MPA Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5° da Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e na Instrução Normativa n° 1, de 27 de agosto de 2019, da extinta Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 14022.002409/2024-01, resolvem:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria CONJUNTA MGI/MPA Nº 66, de 29 de dezembro de 2023, que autoriza o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) contratar, por tempo determinado, profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILIHO

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

ANEXO

FUNÇÃO	QTD
Profissional da área de Direito	16
Profissional da área de Economia	8
Profissional da área de Contabilidade	2
Profissional da área de Tecnologia da Informação	17
Profissional da área de Jornalismo/Comunicação	7
Profissional da área de Marketing	1
Profissional da área de Engenharia de Pesca/Oceanógrafo/Biólogo	73
Profissional da área de Estatística/Matemática	4
Profissional da área de Administração/Gestão Pública	20
Profissional da área de Recursos Humanos	7
Profissional da área de Assistente Social/Sociologia	6
Profissional da área de Design Gráfico	2
Profissional da área de Engenharia Civil	3
Profissional da área de Arquitetura	1
Profissional da área de Nível Superior	75
Profissional da área de Engenharia de Aquicultura/Medicina Veterinária/Zootecnista	22
TOTAL	264

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

